



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CGRAD/CEPE/CEFET-MG Nº 54, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) a solicitação constante no Memorando Eletrônico Nº 32/2024 - CLET; ii) o parecer constante no Memorando Eletrônico Nº 113/2024 - DDE; iii) a 256ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 13 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o regime de estudos especiais e exercícios domiciliares, durante o semestre letivo de 2024/2, para a seguinte discente do curso de Letras: Lorena Lucas de Freitas, matrícula 20193010634.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 14/11/2024 14:31)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **14/11/2024** e o código de verificação: **3146c6faf0**